



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para disciplinas do curso de Doutorado em Educação Ambiental – 2º semestre/2017:

**1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

**Período: de 02 a 03 de agosto de 2017.**

**Local:** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

**Documentação:**

1. Cópia da carteira de identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. Cópia do diploma de mestrado ou atestado de conclusão de curso emitido pela Pró-reitoria;
5. Currículo Lattes (sem comprovação);
6. Carta de intenção.

\* Ao término da inscrição será gerado boleto de pagamento da taxa. No dia da matrícula apresentar comprovante de pagamento (pago até a data de vencimento).

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar à documentação comprobatória de forma digitalizada.

**3. DA SELEÇÃO:**

A seleção será realizada com base em análise do currículo do/a candidato/a e de suas justificativas (carta de intenção) para cursar as disciplinas pretendidas.

**4. DO RESULTADO:**

O resultado será divulgado no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) até o dia 04 de agosto de 2017 (pós 16 horas).

Os suplentes deverão fazer contato no dia 08 de agosto para informarem-se a respeito de vaga remanescente.

**5. DA MATRÍCULA:**

A matrícula será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, sala 4112, do Prédio 4 da FURG campus Carreiros, **no dia 07 de agosto de 2017** (trazer a [ficha individual de matrícula](#) preenchida, documento com foto e comprovante do pagamento).

**6. DAS VAGAS:**

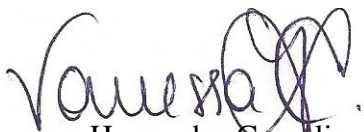
Segundo o Regimento Interno do Programa e Estatuto da Pós-Graduação, o/a candidato/a poderá cursar no máximo de três (03) componentes curriculares, no período de quatro (04) semestres, totalizando até oito (08) créditos.

Havendo intenção de cursar mais de uma disciplina, o candidato poderá efetuar mais de uma inscrição e novo pagamento de GRU.

Para o 2º semestre de 2017 serão oferecidas vagas nas seguintes disciplinas:

- DUAS VAGAS - Princípios da Educação Ambiental (3 créd.), Profª Vanessa Caporlingua.
- QUATRO VAGAS - TE – Educação Ambiental: marcos de fundamentação e modelos teóricos contemporâneos (2 créd.), Prof. José Vicente.
- UMA VAGA – TE EA: Sociedade, meio ambiente e territorialidade (2 créd.) – Prof. Gianpaolo Adomilli.
- DUAS VAGAS - Educação Ambiental e Complexidade (3 créd.), Prof. Humberto Calloni.
- UMA VAGA – A Educação Ambiental como Proposta Pedagógica (3 créd.), Prof. Luis Fernando Minasi.
- TRÊS VAGAS - Abordagem Sócio-Histórica e a Educação Ambiental (3 créd.), professoras Susana Molon e Luciana Dolci

Rio Grande, 01 de agosto de 2017.



Vanessa Hernandez Caporlingua  
Coordenadora em Exercício do PPGEA